

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/3484**Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** JOSIANI TEREZINHA ANTUNES (Usuário: josiani.antunes)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 24/07/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2002	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2299	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		205
									Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo		
									Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Dados Diversos**Prazo de Entrega / Execução:** IMEDIATO**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2299	24172 - PERÍCIA MÉDICA	UN	4,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				4,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de Perícia Medica, em regime de urgência, para que as seguintes servidoras:

- Ediméia Graziela Gomes, seja avaliada por uma junta medica, cuja especialidade seja Psiquiatria;
- Lidiane Fraga da Silva, seja avaliada por uma junta medica, cuja especialidade seja Psiquiatria;
- Carina Ferreira de Oliveira, seja avaliada por uma junta medica, cuja especialidade seja Traumatologista e Psiquiatria.

JUSTIFICATIVA: a contratação se faz necessária, para dar andamento ao Processo Disciplinar Administrativo nº 34/2025, Processo Disciplinar Administrativo nº 37/2025 e Processo Disciplinar Administrativo nº 40/2025, respectivamente, onde servirá para prestar esclarecimentos quanto as limitações dos servidores.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de perícia medica para dar andamento em Processo Administrativo nº 28/2024 e o Processo Administrativo nº 22/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2299-3339039000000000 **DESPESA:** Outro Serviços de Terceiros **SECRETARIA:** SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004200

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, nº. 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Justificativa: DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de Perícia Medica, em regime de urgência, para que as seguintes servidoras:

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/3484**

- Ediméia Graziela Gomes, seja avaliada por uma junta medica, cuja especialidade seja Psiquiatria;
- Lidiâne Fraga da Silva, seja avaliada por uma junta medica, cuja especialidade seja Psiquiatria;
- Carina Ferreira de Oliveira, seja avaliada por uma junta medica, cuja especialidade seja Traumatologista e Psiquiatria.

JUSTIFICATIVA: a contratação se faz necessária, para dar andamento ao Processo Disciplinar Administrativo nº 34/2025, Processo Disciplinar Administrativo nº 37/2025 e Processo Disciplinar Administrativo nº 40/2025, respectivamente, onde servirá para prestar esclarecimentos quanto as limitações dos servidores.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de perícia medica para dar andamento em Processo Administrativo nº 28/2024 e o Processo Administrativo nº 22/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2299-3339039000000000 DESPESA: Outro Serviços de Terceiros SECRETARIA: SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004200

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Karina Martins
Gerente de Administração e Governo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo

JOSIANI TEREZINHA ANTUNES
GABINETE

RECEBIDO
Em 25/07/25
Amanda